



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CAMPUS VIDEIRA

EDITAL Nº 020/2016/DDE/IFC – Campus Videira
INSCRIÇÕES PARA INGRESSO NO CURSO CCNA ROUTING & SWITCHING I –
MÓDULO II PARA PORTADORES DE CERTIFICADO CCNA I

Abre inscrições para cursar o segundo módulo do curso CCNA Routing & Switching no IFC - Campus Videira para portadores de certificado Cisco CCNA I.

1. Do curso

- 1.1.** O segundo módulo do curso CCNA Routing & Switching I terá duração de 96 horas.
O início das aulas está previsto para o dia 01/02/2017 e o término para o dia 30/05/2017.
- 1.2.** Público-alvo são profissionais da área de redes ou pessoas que estejam iniciando carreira na área de redes e que desejam desenvolver seus conhecimentos e habilidades em roteamento, switching, aplicações de rede, protocolos e serviços;
- 1.3.** O curso compreende o módulo CCNA II do curso CCNA Routing & Switching da Cisco e será realizado na plataforma Cisco Networking Academy;
- 1.4.** As aulas serão semipresenciais, com estudo de conteúdo disponível na plataforma e aulas presenciais nas quartas-feiras, das 19h às 22h.
- 1.5.** As aulas presenciais contarão com discussão sobre o conteúdo e práticas realizadas em simulador.
- 1.6.** Ao concluir cada módulo com êxito o aluno receberá certificado da Academia Cisco;
 - 1.6.1.** A conclusão do módulo com êxito inclui concluir todos os exames de capítulo, exames de habilidades e exame final e alcançar 70% de aproveitamento no curso.
- 1.7.** Após a conclusão do curso, o aluno receberá certificado do IFC;

2. Das vagas

- 2.1.** Estão disponibilizadas **10 vagas** para portadores de certificado de conclusão de, pelo menos, um curso CCNA I.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CAMPUS VIDEIRA

3. Dos critérios para concorrer às vagas:

3.1. Possuir no mínimo 16 anos;

3.2. Ter concluído o ensino médio;

3.3. Possuir certificado(s) de conclusão do curso(s) **CCNA Exploration 1: Network Fundamentals** ou **CCNA Routing & Switching: Introduction to Networks** ;

3.3.1. O certificado deverá ser assinado por uma Academia Cisco listada na plataforma NetAcad;

3.3.2. O certificado deverá possuir data igual ou superior a 01/01/2012.

4. Dos critérios para preenchimento das vagas

4.1. São critérios para seleção, por ordem de prioridade:

4.1.1. Possuir certificado de conclusão do curso **CCNA Routing & Switching: Introduction to Networks**;

4.1.2. Possuir certificado de conclusão do curso **CCNA Exploration 1: Network Fundamentals**;

4.1.3. Tempo de serviço comprovado na área de redes/telecomunicações;

4.1.4. Data de emissão do certificado de conclusão do curso **CCNA I**;

4.1.5. Tempo de serviço comprovado na área de Informática.

5. Da Documentação

5.1. Os candidatos que desejam concorrer às vagas do presente edital deverão apresentar a seguinte documentação:

5.1.1. Fotocópia do certificado de conclusão do curso **CCNA I**;

5.1.2. Fotocópia da carteira de trabalho, se o candidato possuir, ou declaração do empregador de que o candidato exerce trabalho na área de redes/telecomunicações/informática (com data de início do exercício);

5.2. A apresentação de todos os documentos necessários para o processo é de exclusiva responsabilidade do candidato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CAMPUS VIDEIRA

6. Das inscrições

- 6.1.** As inscrições estarão abertas no período de **05 a 20 de janeiro de 2017**, das **7h30min às 18 h na Coordenação de Registros Acadêmicos – Campus Videira**, Rodovia SC 135, s/n, km 125, Bairro Campo Experimental, Videira – SC;
- 6.2.** O pedido de inscrição deverá ser formalizado em formulário próprio (ANEXO I) e instruído com a documentação solicitada neste edital, que será protocolado na Coordenação de Registros Acadêmicos do *Campus Videira*;
- 6.3.** A inscrição poderá ser efetuada pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído;
- 6.4.** Não serão aceitas inscrições ou documentos enviados via fax ou via eletrônica;
- 6.5.** O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato;
- 6.6.** Não serão aceitas inscrições fora dos dias e horários previstos neste edital.

7. Do resultado

- 7.1.** O resultado será publicado no site oficial do Instituto Federal Catarinense - *campus Videira*, disponível em <http://videira.ifc.edu.br/editais> até as 18 h do dia **27 de janeiro de 2017**.
- 7.2.** É de responsabilidade do candidato, o acompanhamento e verificação dos resultados.

8. Da matrícula

- 8.1.** Os candidatos selecionados deverão comparecer à Coordenação de Registros Acadêmicos para efetivar sua matrícula no período de **30 de janeiro de 2017 a 01 de fevereiro de 2017, das 8 h às 19 h**, portando os seguintes documentos:
 - 8.1.1.** Fotocópia do RG (frente e verso)
 - 8.1.2.** Fotocópia do CPF;
 - 8.1.3.** Comprovante de Residência (água, luz ou telefone fixo). Caso o comprovante não esteja no nome do candidato, pais ou responsáveis, apresentar uma Declaração Simples do Proprietário afirmando o uso do imóvel pelo candidato;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CAMPUS VIDEIRA

8.1.4. Cartão de vacinação constando a vacina contra a rubéola ou declaração de unidade de saúde constando a mesma (para candidatas do sexo feminino com idade até 40 anos);

9. Das Disposições Gerais e Finais

- 9.1.** Se a qualquer tempo for constatado que o candidato, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, omitiu informações e/ou as tornou inverídicas, fraudou e/ou falsificou documentos, ele será eliminado do processo seletivo, ou terá sua inscrição cancelada.
- 9.2.** A inscrição do candidato implica a tácita aceitação, por ele, das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 9.3.** É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, no endereço eletrônico www.ifc-videira.edu.br.
- 9.4.** As aulas do segundo módulo do curso CCNA Routing & Switching I iniciam em 01 de fevereiro de 2017, às 19 horas.
- 9.5.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral de Ensino do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira

Videira, 22 de dezembro de 2016.


RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES
Diretor de Departamento de Desenvolvimento Educacional
Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – CURSO CCNA ROUTING & SWITCHING I

Eu, _____ solicito à
Coordenação Geral de Ensino do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira a
inscrição do Curso CCNA Routing & Switching I, corresponde ao Edital
007/2016/DDE/IFC – *Campus* Videira.

Número do RG: _____ CPF: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

UF: _____

Telefones para contato: () _____ / () _____

E-mail: _____

Escola: _____

Declaro estar ciente do teor do Edital 007/2016/DDE/IFC – *Campus* Videira para o qual
solicito minha inscrição para o Curso CCNA Routing & Switching I.

Assinatura do(a) Candidato(a): _____



Comprovante de Inscrição – FIC

Afirmo ter recebido a inscrição do candidato(a) _____
para o curso CCNA Routing & Switching I do Instituto Federal Catarinense *Campus*
Videira, conforme Edital 007/2016/DDE/IFC *Campus* Videira, em ____/____/____.

Ass.: _____